

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### ERRATA

#### ERRATA DE DIÁRIAS

#### **PORTARIA Nº 98 DE 24 DE JUNHO DE 2020,**

**Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.268 de 01 DE JULHO DE 2020. Protocolo: 557603.**

Servidores:

João Pereira Monteiro, Vânia Marcia Pereira Vasconcelos, Mara Lucia Moraes Dos Santos e Elizângela De Sousa Gonçalves Leal.

**Onde se lê:**

Período: 07/07/2020 a 10/07/2020 /Nº Diárias: 3,5 ( três diárias e meia )

**Leia-se:**

Período: 06/07/2020 a 09/07/2020/ Nº Diárias:3,5 (três diárias e meia )

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 587453**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

#### **PORTARIA Nº 062, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

A diretora do 9o Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado

de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO manifestação da CONJUR/SESPA no 37/2019, nas páginas 87 a 88 (verso e anverso) Processo no 2018/31337; CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Doe 34097 de 24/01/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9o Centro Regional de Saúde, RESOLVE:

I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4, Helen Ane Dos Anjos Picanço Técnica de Enfermagem - Mat. no 57191604/2, ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1 e SUPLENTE a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional n.º 57197682, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades, detectada no processo supracitado.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9o CRS da SESP

**Protocolo: 587243**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 412, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Institui e regulamenta a Gerencia ou Grupo de Trabalho GT de Atenção ao Trabalhador dos Centros Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006. Constituição Federal 1988 no título VII – Da ordem Social Capítulo II – Da seguridade Social, Seção II – Da saúde ,Art. 196 que “ A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”;

Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a “A Saúde do trabalhador.” e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;

Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;

Resolução nº 330 do Conselho Nacional de saúde de 04 de novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/Rh-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da política de saúde ocupacional para trabalhador do SUS;

Política nacional de humanização da atenção e da gestão na saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalhador;

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);

Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);

Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/ PORTARIA Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

**Portaria nº1823 do MS de 23/08/2012** que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;

E finalmente, considerando o protocolo Nº 008/2011 que estabelece as diretrizes da política nacional de programação da saúde do trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESP.

Resolve:

ART. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e CEREST deste 10ºCRS, a Gerencia ou GT de Atenção ao Trabalhador com o objetivo de “Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalhador do 10º Centro Regional de saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde, com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH e da Política Nacional de saúde do trabalhador e trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS”.

Parágrafo 1º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador dos CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/SESPA.

Parágrafo 2º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador do 10º CRS será operacionalizado (a) por setores de RH, Atenção Básica, CEREST e/ ou Vigilância em saúde do CRS constituída pela equipe multiprofissional:

RECURSOS HUMANOS

SELMA BEZERRA SILVA- Chefe de Seção de Pessoal-RH / Matrícula 54191671/1,

MADALENA COSTA PEREIRA- Ag. Artes. Práticas/RH- Matrícula 57224607/1, CEREST

GELCIDES SOARES MODESTO-Coordenadora do CEREST/Matrícula 5426421/1,

ALZITO AVELINO VARGENS – Médico/Matrícula: 5917840/2,

JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA – ASSIST. SOCIAL CEREST/MAT. 59399005

ROSILENE CORDEIRO CORREA - TÉC. DE ENFERMAGEM- CERES- 5900489/1

QUESIA DE JESUS ANDRADE SILVA –ENFERMEIRA-CEREST-MAT. 5918313/2

SETOR ADMINISTRATIVO

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES – Ag. Administrativo, Mat. 57192509/1,

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO – Diretor /Mat. 57191882/4,

IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA- AS. DE CENTRO REGIONAL mat.: 5946030/1,

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO –AG. DE ENDEMIAS- 0504339

D.O.C.A

TANIA SOUZA DA SILVA- Tec. De Enfermagem/Matrícula 57225179/1,

ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS Tec. De Enfermagem/ Mat. 57224680;

DIVISÃO TÉCNICA

FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO–Ch. Divisão Técnica/ Mat.5955696/1,

KARLLA FERNANDA AZEVEDO BRITO DE LUCENA TORRES- Psicólogo/matricula: 5942775/1,

ENDEMIAS

LAIS ALVES KULL - CHEFE DIV. DE ENDEMIAS-MAT. 5946028/1

MARTA REIS PAIVA REGINATTO-ENFERMEIRA- ENDEMIAS- MAT. 5909839/2

Parágrafo 3º. A equipe do GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador dos CRS deverá contar com suporte técnico das equipes da DGTES/GAT e o Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador /CEREST-PA (Nível Central), como também, CEREST Região Xingu; Parágrafo 4º. Para sua operacionalização o GT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador terá dota-